



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGOF/PMC-SMDAS-DGOF-CDGCPC/PMC-SMDAS-DGOF-CDGCPC-SPC/PMC-SMDAS-DGOF-CDGCPC-SPC-ANUA

**PARECER**

Campinas, 16 de junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Campinas**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Parecer Conclusivo**

---

EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 203 DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(TERMO DE COLABORACAO Nº 046/2020)

**ÓRGÃO CONCESSOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - SEDE

**CNPJ:** 04.982.207/0001-60

**ENDEREÇO E CEP:** AVENIDA BARÃO DE MONTE ALEGRE, 454 - VILA TEIXEIRA - 13032-525

**FINALIDADE ESTATUTÁRIA:**

A UNIASEC TEM COMO OBJETIVOS REALIZAR AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO DE FORMA CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS E DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, DIRIGIDOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL, PRIORITARIAMENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE ATENDENDO ORIENTANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAIS, VIOLAÇÃO DE DIREITOS, INDIVÍDUOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS ENCAMINHADAS PELA REDE.

**OBJETO DA PARCERIA:**

SERÁ EXECUTADO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA PARCERIA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CUJAS AÇÕES ESTÃO PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II DO OFÍCIO SMASDH Nº 506/2019) E NO PLANO DE TRABALHO, QUE FOI DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO ESTENDO EM CONFORMIDADE COM O REFERIDO OFÍCIO, VINCULANDO-SE INTEGRALMENTE AOS TERMOS DO MESMO, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL - 01 GRUPO E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR - 02 GRUPOS.

**EXERCÍCIO: 2024**

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboracao n.º 046/2020	2020-000-0223533	01/04/2020 a 31/03/2021	1.750.396,80
Aditamento n.º 158/2021	2020-000-0223533	01/04/2021 a 31/03/2023	3.500.793,60
Aditamento n.º 061/2022	PMC.2020.00002235-33	01/05/2022 a 31/03/2023	160.452,93
Aditamento n.º 035/2023	2020-000-0223533	01/04/2023 a 31/03/2024	1.434.810,60
Aditamento n.º 240/2024	PMC.2020.00002235-33	01/04/2024 a 31/03/2025	1.504.542,60

DECLARAMOS QUE A OSC UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - SEDE, executou o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Abrigo Institucional, oferecendo acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta, que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município. Declaramos que a OSC esteve em regular funcionamento, obteve os resultados através do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria por meio do Termo de Colaboração, bem como do atendimento das metas, que encontram-se detalhados em Relatórios de Monitoramento e Avaliação Sistemático, emitido pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação. Recebeu recursos, auferiu rendimentos e comprovou despesas por fonte de recurso, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	05/01/2024	25090	103.861,81	15/03/2024	92.797,94
ESTADUAL	05/01/2024	25091	15.705,73	15/03/2024	16.311,82
MUNICIPAL	05/02/2024	25090	103.861,81	15/03/2024	82.806,65
ESTADUAL	05/02/2024	25091	15.705,73	15/03/2024	20.631,11
MUNICIPAL	05/03/2024	25090	103.861,81	13/05/2024	99.930,05
ESTADUAL	05/03/2024	25091	15.705,73	13/05/2024	16.003,40
MUNICIPAL	04/04/2024	06174	109.672,89	13/05/2024	76.038,49
ESTADUAL	04/04/2024	06176	15.705,77	13/05/2024	28.671,06
MUNICIPAL	06/05/2024	06174	109.672,81	12/07/2024	88.598,15
ESTADUAL	06/05/2024	06176	15.705,73	12/07/2024	14.235,75
MUNICIPAL	05/06/2024	06174	109.672,81	12/07/2024	91.490,73
ESTADUAL	05/06/2024	06176	15.705,73	12/07/2024	17.720,27
MUNICIPAL	04/07/2024	06174	109.672,81	13/09/2024	94.360,45
ESTADUAL	04/07/2024	06176	15.705,73	13/09/2024	13.564,07
MUNICIPAL	05/08/2024	06174	109.672,81	13/09/2024	99.529,56
ESTADUAL	05/08/2024	06176	15.705,73	13/09/2024	19.328,66
MUNICIPAL	05/09/2024	06174	109.672,81	14/11/2024	91.792,82

ESTADUAL	05/09/2024	06176	15.705,73	14/11/2024	13.750,77
MUNICIPAL	03/10/2024	06174	109.672,81	14/11/2024	82.636,57
ESTADUAL	03/10/2024	06176	15.705,73	14/11/2024	14.109,92
MUNICIPAL	05/11/2024	06174	109.672,81	16/12/2024	112.760,01
ESTADUAL	05/11/2024	06176	15.705,73	16/12/2024	14.171,70
MUNICIPAL	05/12/2024	06174	109.672,81	10/01/2025	62.442,09
ESTADUAL	05/12/2024	06176	15.705,73	10/01/2025	23.351,88
FEDERAL	--	--	0,00	16/12/2024	5.353,07

DETALHAMENTO DE DESPESAS POR SERVIÇO				
Mês	Executora	Serviço	Total de Despesa	
Janeiro	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - LAR NOSSO SONHO	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	109.109,76	
Fevereiro	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - LAR NOSSO SONHO	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	103.437,76	
Março	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - LAR NOSSO SONHO	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	115.933,45	
Abril	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - LAR NOSSO SONHO	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	104.709,55	
Maio	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - LAR NOSSO SONHO	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	102.833,90	
Junho	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - LAR NOSSO SONHO	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	109.211,00	
Julho	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - LAR NOSSO SONHO	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	107.924,52	
Agosto	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - LAR NOSSO SONHO	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	118.858,22	

Setembro	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - LAR NOSSO SONHO	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	105.543,59
Outubro	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - LAR NOSSO SONHO	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	96.746,49
Novembro	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - LAR NOSSO SONHO	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	132.284,78
Dezembro	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - LAR NOSSO SONHO	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	85.793,97

RESUMO							
Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesas	Devolução	Recursos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	243.087,00	1.298.640,80	29.223,77	1.075.183,51	0,00	0,00	495.768,06
ESTADUAL	51.449,43	188.468,80	0,00	211.850,41	0,00	0,00	28.067,82
FEDERAL	16.847,61	0,00	0,00	5.353,07	0,00	0,00	11.494,54
TOTAL	311.384,04	1.487.109,60	29.223,77	1.292.386,99	0,00	0,00	535.330,42

#### ATESTAMOS:

- que a aplicação dos recursos deu-se em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho;
- que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados, conforme demonstrado nos Relatórios de Execução do Objeto;
- a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;
- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste e do órgão repassador, nos termos das declarações de guarda e responsabilidade dos documentos originais e termo de responsabilidade pelo uso da senha do sistema PDC, constantes dos autos;
- a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, referente aos gastos com pessoal;
- que a OSC em epígrafe tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,

eficiência, motivação e interesse público;

- a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor sendo o Sr. Alberto Alves da Fonseca - CPF. 068.520.408-10 o responsável;

- que foram realizados os monitoramentos, por meio de acompanhamento de instrumental on line, complementados quando necessário, através de visitas in loco, monitoramentos externos e monitoramentos coletivos, estando os relatórios periódicos anexados nos processos administrativos específicos das parcerias.

- Diante do exposto declaramos a regularidade dos gastos efetuados e analisados dentro do referido exercício, através das comprovações mensais apresentadas.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**,  
**Secretario(a) Municipal**, em 17/06/2025, às 15:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril  
de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica>  
informando o código verificador **15136817** e o código CRC **695572F6**.